

RESOLUÇÃO CA Nº 271, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Aprova a redução do número de vagas ofertadas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, referente ao ingresso de novos acadêmicos a partir do ano letivo de 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 06 de julho de 2015, *considerando*

o artigo 15, XVIII, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Parecer CEPE Nº 035/2014, de 06 de maio de 2014 e a Decisão do Plenário da reunião realizada em 13 de maio de 2014; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 04.516/2014*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a redução de 120 para 105 vagas de ingresso ofertadas nos Concursos Vestibulares e Processo Seletivo Seriado para o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, referente ao ingresso de novos acadêmicos a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**